



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL N° 021, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Notifica a sociedade civil sobre a realização de audiência pública para definição de critérios e procedimentos para execução de obra de pavimentação urbana da qual resultará a cobrança da Contribuição de Melhoria.”**

**O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 1º, do artigo 132, da Lei Municipal n° 142, de 27 de setembro de 2002, que Estabelece o Código Tributário do Município de Canudos do Vale - RS, TORNA PÚBLICO o que segue:

**I** – Com a finalidade de dar cumprimento ao que dispõe o § 1º, do artigo 132, da Lei Municipal n° 142, de 27 de setembro de 2002, que Estabelece o Código Tributário do Município de Canudos do Vale - RS, comunica a realização de Audiência Pública na data, horário, local e endereço a seguir especificados, para estabelecer o percentual de ressarcimento do custo da obra de pavimentação a ser realizada, na Sede Municipal, de conformidade com projeto específico, bem como estabelecer outros critérios e procedimentos que devem ser definidos antes do início da mesma:

**Data: 20 de Agosto de 2020.**

**Horário: 13:30 horas**

**Local: Gabinete do Prefeito**

**Endereço: Rua João José Briesch n° 457 – Centro - Canudos do Vale – RS.**

**II** – Para a Audiência Pública de que trata este Edital fica convocada toda a Sociedade Civil, considerando a importância da obra em referência, especialmente os proprietários de imóveis, que serão beneficiados pela mesma.

**III** – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 11 de Agosto de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**COMUNICAÇÃO**

O Prefeito de Canudos do Vale comunica a realização de audiência pública no dia 20 de Agosto de 2020, às 13:30 horas, no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo, na Sede Municipal de Canudos do Vale, com a finalidade de definir critérios e procedimentos para execução de obras de pavimentação da qual resultará a cobrança da Contribuição de Melhoria, de conformidade com projeto específico, bem como estabelecer outros critérios e procedimentos que devem ser definidos antes do início das mesmas. Para tanto, está convidando toda sociedade civil para fazer-se presente e tomar conhecimento.

Canudos do Vale, 11 de Agosto de 2020.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal